



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Colégio de Dirigentes do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 20ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas
Gerais (Gestão 2019-2023), realizada em 18 de agosto de 2022.**

Ao décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte minutos, no IFMG-*Campus* Arcos, realizou-se a vigésima reunião ordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, da gestão 2019-2023, sob a presidência do Magnífico Reitor Kléber Gonçalves Glória, **com as presenças** dos seguintes dirigentes: **Pró-Reitores:** Carlos Bernardes Rosa Júnior, Pró-Reitor de Extensão, Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor de Pesquisa; Leandro Antônio da Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento; Olímpia de Sousa Marta, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; Mário Alvarenga, Pró-Reitor de Ensino Substituto e os **diretores dos Campi:** Charles Martins Diniz, *Campus* Arcos; Daniel França Fonseca, *Campus* Avançado Itabirito; Daniel Neves Rocha, *Campus* Sabará; Humberto Coelho de Melo, *Campus* Avançado de Piumhi; José Roberto de Paula, *Campus* São João Evangelista; Paulo Henrique Carvalho, representando o *Campus* Ouro Branco; Leonardo de Paiva Barbosa, *Campus* Avançado Ponte Nova; Maria das Graças de Oliveira, *Campus* Ribeirão das Neves; Oiti de Paula, *Campus* Ibirité; Rafael Bastos Teixeira, *Campus* Bambuí; Reginato Fernandes dos Santos, *Campus* Ouro Preto; Willian Tomaz, representando o *Campus* Congonhas; Rodrigo de Andrade Reis, *Campus* Avançado Conselheiro Lafaiete; Alexandre Pimenta, diretor do Polo de Inovação; Patrícia Regina Faria, representante do *Campus* Formiga; Welinton La Fontaine Lopes, *Campus* Betim; Wemerton Luís Evangelista, *Campus* Santa Luzia; O Reitor cumprimentou os (as) dirigentes, agradecendo a presença de todos e todas e deu início à reunião manifestando satisfação com o encontro e justificando as ausências do Professor Alex, diretor do *campus* Ipatinga e professor Willerson, diretor do *campus* Governador Valadares. Charles, diretor do *campus* Arcos, agradeceu a presença dos dirigentes e desejou boas-vindas e solicitou depoimento de dois estudantes do cursos de mecânica ofertado no *campus* pelo programa Trilhas do Futuro. Após, o reitor informou a pauta da reunião, a saber: **Programa Qualifica+; Sistema RJT/SUAP - módulo docente; Constituição de comissão para orçamento; Informes: a) Projeto VUEI (Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação) - editais Fapemig; b) Oficinas 4.0 (Setec); c) Assinatura eletrônica em requerimentos de pessoal e demais processos; d) Regimento Interno dos campi.** A pedido do Reitor, Mário Alvarenga, discorreu sobre o **Programa Qualifica+**, explicitando a proposta do programa e pontuando o diálogo com a Secretaria Estadual de Educação – SEE que, através dos cursos ofertados pelo IFMG, apresentaram a demanda do Estado. Pontuou que a proposta é de oferta de 40 vagas para cada curso, com duas entradas, sendo uma em 2023 e outra em 2024. Apresentou-se a planilha com a proposta de cursos solicitados pela SEE. Informou que será disponibilizado o valor de 200 milhões para a gestão do programa em toda a rede federal, para custear os cursos, com bolsas para gestão dos cursos, docentes, estudantes e demandas de materiais e equipamentos, nos mesmos moldes do PRONATEC. Mário informou que a demanda foi enviada à SETEC, mas que ainda não está certa a oferta dos cursos, que sendo aprovado, será encaminhado aos dirigentes para apreciação e tomada de decisão. Informou que ainda há muitas questões obscuras, como por exemplo, se os cursos acontecerão na Escola Estadual ou nos *campi* do IFMG. Alguns dirigentes apresentaram dúvidas que foram respondidas pelos Pró-Reitores e manifestaram preocupações, tendo em vista problemas com preenchimento de vagas em alguns cursos do IFMG, especialmente dos cursos subsequentes. Carlos Bernardes considerou que antes da tomada de decisão a oferta ou não de algum curso, o programa deverá ser bem discutido e criado estratégia para que os cursos de oferta regular do IFMG não sejam prejudicados. Manifestou necessidade de se refletir sobre a oferta de cursos do IFMG e a função dos Institutos Federais de forma geral, o que foi ratificado pelo diretor Oiti, que questionou a possibilidade da oferta de alguns cursos do Programa através de convênio com as Escolas Estaduais para ofertas com matrículas no IFMG. A pedido do Charles, Ricardo, coordenador do curso do Programa Trilhas do Futuro fez

depoimento, manifestando o sucesso do programa no *campus* Arcos e o importante atendimento de cidadãos do município e de seu entorno. Kléber reafirmou a necessidade de se discutir bem antes de decidir se oferta ou não os cursos, mesmo porque nem se sabe se é possível a oferta de todos os cursos demandados e se os recursos serão suficientes. Enfatizou que, após receber o retorno da SETEC, a análise de viabilidade de oferta será realizada pela Pró-Reitoria de Ensino e trazida novamente aos dirigentes. Será também verificado junto à Setec a possibilidade de realização de convênios para ofertas do Programa com matrículas no próprio IFMG. Dando continuidade, a pedido do Reitor, Leandro Conceição discorreu sobre a **Constituição da Comissão de orçamento**. Relembrou as comissões dos anos de 2020 e 2021 e fez levantamento dos pontos de atenção para o ano de 2022 e 2023: considerar limite das diretrizes; número de estudantes no Sístec; informações quantitativas dos pisos; analisar valores de moradia e restaurante; receita própria; infraestrutura mínima dos *campi*; regras de distribuição dos recursos da assistência estudantil e tomada de decisão. Citou as sugestões dos nomes para compor a comissão, enfatizando que ainda não conversou com os diretores para ratificarem os nomes. Pontuou que a proposta é que a comissão seja constituída pela Câmara de administração, câmara de assistência estudantil e representantes dos diretores, do comitê de administração, Pró-Reitorias finalísticas e Gabinete. Professor Charles pediu para constar na ata que, no IFMG a divisão do orçamento é feita com grande transparência, mas que é necessário ampliar essa transparência e discussão no colégio, especialmente as emendas parlamentares. Passando para os informes, a pedido do Reitor, Fernando Braga falou sobre o **Edital do Projeto VUEI (Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação)** da FAPEMIG e do **Edital Oficinas 4.0** da SETEC, informando que são duas oportunidades abertas para financiamento externo em projetos de inovação. O pró-reitor esclareceu que o NIT está à disposição para apoiar os servidores que desejarem submeter propostas, solicitando aos diretores que façam a divulgação nos *campi*. Olímpia versou sobre a resistência de alguns servidores **em assinarem documentos através do SEI!** e querendo fazer requerimento no papel. Solicitou aos dirigentes que, junto dos setores de gestão de pessoas, orientem aos servidores que os requerimentos de pessoal e outros só serão recebidos pelo SEI! ou Sigepe. Não serão mais aceitos documentos em papel, só eletrônicos. Após o almoço, Carlos Bernardes entregou a placa de Mérito Extensionista ao professor Márcio Resende, do *campus* Arcos e explicou o projeto. O Reitor parabenizou o *campus* pela conquista e passou a palavra para a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas que falou sobre o **Sistema RJT/SUAP - módulo docente**, versando sobre o fluxo de implantação. Informou que se encontra pendente a validação da tabela de atividade que será feita pelas Pró-Reitorias finalísticas. Pontuou que todos os *campi* indicaram os administradores locais no período exigido, mas desses, 12 administradores organizaram as áreas/departamentos/setores com os respectivos vínculos de docentes. A expectativa é de que, até o final de agosto/2022, o sistema já esteja liberado para cadastramento dos Planos Individuais pelos docentes - PIT. Relatou que na semana que vem será disponibilizado para o responsável local cadastrar o período letivo e cronograma e assim, os docentes já poderão cadastrar seus Planos Individuais – PIT. As Pró-Reitorias finalísticas emitirão ofício explicando o passo a passo para o preenchimento do Sistema e será também enviado tutorial para os docentes e demais usuários. Após questionamentos e os respectivos esclarecimentos, o Reitor discorreu sobre o **Regimento Interno dos *campi*** que se encontram em fase de construção, lembrando que o prazo final para entrega foi adiado do dia 25 de junho para até o dia 22 de agosto. Relembrou o projeto de Estrutura Organizacional dos *campi* e a importância das finalizações desses projetos, pois tem outros que deverão ser iniciados, como o modelo de dimensionamento dos cargos nos *campi* e reitoria, por tipologia. Oiti sugeriu que seja previsto no cronograma prazo para compartilhamento dos Regimentos entre os *campi*, antes da finalização. Nada mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Glória, deu a presente reunião por encerrada, às quinze horas e dez minutos, agradecendo a participação de todos e todas. Assim, eu, Angela Rangel Ferreira, lavei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Rangel Ferreira Tesser, Secretário(a) Designado(a)**, em 29/08/2022, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 29/08/2022, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) Geral**, em 29/08/2022, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral**, em 29/08/2022, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 29/08/2022, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Olimpia de Sousa Marta, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 29/08/2022, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 29/08/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 31/08/2022, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 01/09/2022, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 02/09/2022, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Carvalho, Diretor(a) Geral substituto (a) - Campus Ouro Branco**, em 02/09/2022, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Faria, Diretor(a) Geral Substituto(a) - Campus Formiga**, em 02/09/2022, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Viana Alvarenga, Pró-Reitor(a) de Ensino Substituto(a)**, em 02/09/2022, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Andrade Reis, Diretor(a) Geral**, em 05/09/2022, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral**, em 05/09/2022, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 12/09/2022, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG**, em 14/09/2022, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1302932** e o código CRC **B9724F47**.

23208.003229/2022-99

1302932v1